

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 071 (SETENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	06
----------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCA, MGV, GPQ, GEM.....	22
-------------------------	----

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....	26
----------	----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS.....	71
--	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N°. 42.463de 09 de junho de 2010.

EMENTA: Designa docente para coordenar Convênio de Intercâmbio Internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade de Cundinamarca, da Colômbia.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no processo n°. 23069.058100/2009-82,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeito retroativo a 05 de abril de 2010, **ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA**, Professora de 3º grau, Titular, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem, matrícula SIAPE n°. 7310395, para coordenar o Convênio de Intercâmbio Internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Cundinamarca, da Colômbia.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 42.464 de 09 de junho de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.041068/10-30,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2010, **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 306457, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 31/05/2009.

De acordo com a Lei 8.112/1990, (Seção IV) o Decreto 5.707 (Art. 9º) e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o Afastamento no País, dos seguinte servidores:

AFASTAMENTO PARCIAL

MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, 40h, lotada na Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, Faculdade de Educação, para realizar o curso de Mestrado em Estudos de Linguagem (área de concentração em Lingüística), nesta Universidade, **no período de 09 de abril de 2010 a 08 de abril de 2012**, com ônus limitado. (Proc 23069.002054/2010-09).

AFASTAMENTO INTEGRAL

SONIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, 40h, lotada no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC), para realizar o curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense (UFF), **no período de 03 de maio a 06 de setembro de 2010**, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação “Stricto Sensu” do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI) (Proc. 23069.002589/2010-71).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de

Capacitação Docente no país

#####

GAR, em 31/05/2010.

De acordo com a Lei 8.112, (Seção IV), os Decretos 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º, inciso II) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o Afastamento no País do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Imunobiologia, integrante do Instituto de Biologia, para realizar o curso de Doutorado em Biologia da UERJ, **no período de 1º de março a 1º de agosto de 2010**, com ônus limitado (Proc. 23069.040295/2010-48)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no país

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 23/10.**

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 26/05/2010.

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a alteração do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº23069.077148/10-23 – **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº. 1093276. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 02/02/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Enfermagem em Cuidados Intensivos: Cliente Neonatal – correlação direta)
- Processo nº. 23069.077674/10-93 – **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº. 1278345. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 03/05/2010. (Curso de Mestrado em Patologia – correlação direta).
- Processo nº. 23069.077781/10-11 – **ANDRÉ LUIZ DA SILVA VEIGA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº. 1755996. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 18/05/2010. (Curso de Especialização em Gestão Pública – correlação direta).
- Processo nº. 23069.042242/09-28 – **BENICIO BRITO DE ALMEIDA**, Técnico em Edificações, SIAPE Nº. 1083782-4. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09/12/2009. (Curso de Especialização em Direito Privado – correlação direta).
- Processo nº. 23069.006865/10-71 – **GLADYS DE ARAUJO VILLALBA**, Auxiliar em Administração, SIAPE Nº. 1082904. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 14/05/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Segurança do Trabalho – correlação direta).
- Processo nº. 23069.010308/10-54 – **LUÍS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº. 1464263. Alteração de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 25/02/2010. (Curso de Mestrado em Química – correlação direta).
- Processo nº. 23069.041197/10-28 – **LUIZ PONZIO**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE Nº. 305725. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 19/05/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Tecnologias Educacionais – correlação direta).
- Processo nº. 23069.006864/10-26 – **ROSANA DE ARAÚJO VILLALBA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº. 1097092. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 14/05/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Engenharia de Segurança do Trabalho – correlação direta).
- Processo nº. 23069.040688/10-51 – **ROSANE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº. 0308415. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 05/04/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial – correlação direta).

- Processo nº. 23069.006410/10-55 – **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA**, Auxiliar em Administração, SIAPE Nº. 0308343. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 06/05/2010. (Curso de Graduação em Serviço Social – correlação direta).
 - Processo nº. 23069.077194/10-22 – **SIMONE PESTANA DA SILVA**, Médico Área, SIAPE Nº. 1099753. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 04/02/2010. (Curso de Mestrado em Ciências Médicas – correlação direta).
- ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 24/10.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 28/05/2010

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.006873/2010-17 – **ANA ANGÉLICA ALVES DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 7551347. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 14/05/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº 23069.004224/2010-81 – **CARLOS ALBERTO CANANO CARVALHO**, Produtor Cultural, SIAPE Nº 307962. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/03/2010. (Curso de Mestrado em Filosofia – correlação direta).
- Processo nº 23069. 077796/2010-80– **CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE GUSMÃO**, Farmacêutico Habilitação, SIAPE Nº 0626673. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/05/2010. (Curso de Especialização em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial– correlação direta).
- Processo nº 23069. 006524/2010-03– **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, Engenheiro Civil, SIAPE Nº 1781060. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 07/05/2010. (Curso de Especialização em Engenharia de Fundações– correlação direta).
- Processo nº 23069. 006686/2010-33 – **CHRISTIANE TEIXEIRA CIUFFO**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 1125126. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 11/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).

- Processo nº 23069. 006907/2010-73 – **CLAUDIA SCAVONE PEIXOTO**, Auxiliar em Administração, SIAPE Nº 362435. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 14/05/2010. (Curso Técnico em Contabilidade– correlação direta).
- Processo nº 23069. 077518/2010-22 – **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA**, Médico-Área, SIAPE Nº 310201. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/03/2010. (Mestrado em Cardiologia e Infecção– correlação direta).
- Processo nº 23069.006832/2010-21 – **COSME JOSÉ MARQUES DA SILVEIRA**, Músico, SIAPE Nº 310726. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Docência do Ensino Superior – correlação direta).
- Processo nº 23069.003390/2010-61 – **DANIEL REIS ROMERO DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1756830. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 16/03/2010. (Curso de Graduação em Comunicação Social – correlação indireta).
- Processo nº 23069.011048/2010-34 – **EDUARDO VIANA DE MATTOS**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº 1784421. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 24/05/2010. (Curso de Graduação em Engenharia – correlação direta).
- Processo nº 23069. 077732/2010-89– **ELIANA ATANAZIO COLITO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE Nº 1527309. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 11/05/2010. (Curso de Graduação em Enfermagem– correlação direta).
- Processo nº 23069.007260/2010-05 – **EMANUEL CABRAL DE CARVALHO**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1678068. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 21/05/2010. (Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação – correlação direta).
- Processo nº 23069.007145/2010-22– **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, Arquiteto e Urbanista, SIAPE Nº 1722848. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/05/2010. (Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho– correlação direta).
- Processo nº 23069. 041085/2010-77 – **LEILA SOARES GONÇALVES**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 307817. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 17/05/2010. (Curso de Pós-graduação MBA em Gerenciamento de Projetos – correlação direta).
- Processo nº 23069. 007046/2010-41 – **LÚCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE Nº 1212029. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 18/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Biblioteconomia – correlação direta).
- Processo nº 23069.006546/2010-65 – **MARCIO MIGUEL COSTA**, Músico, SIAPE Nº 1545880. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Docência do Ensino Superior – correlação direta).
- Processo nº 23069.004612/2010-62 – **MARIANE TEIXEIRA FERREIRA SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1462385. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 12/04/2010. (Curso de Graduação em Psicologia– correlação direta).
- Processo nº 23069. 007271/2010-87– **RAFAEL AREAS VARGAS**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº 1658636. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 21/05/2010. (Graduação em Enfermagem – correlação direta).
- Processo nº 23069.077743/2010-69– **SIDNEIA FAYA DOS SANTOS**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE Nº 310328. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 11/05/2010. (Curso de Ensino Fundamental– correlação direta).

- Processo nº 23069. 077726/2010-21 – **TÂNIA MARIA RAMOS RIBEIRO**, Técnico em Farmácia, SIAPE Nº 1073617. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 10/05/2010. (Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação – correlação indireta).
- Processo nº 23069. 006607/2010-94 – **TATIANA VASCONCELOS CORDEIRO**, Psicólogo-Área, SIAPE Nº 1741881. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Terapia de Família – correlação direta).
- Processo nº 23069.077701/2010-28 – **VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 306120. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 06/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu em Gestão de Material e Patrimônio no Setor Público – correlação direta).
- Processo nº 23069.005117/2010-71 – **VERA CRISTINA SOARES LOPES**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº 1779044. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 20/04/2010. (Curso de Graduação em Geografia– correlação direta).
- Processo nº 23069. 006604/2010-51– **VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE Nº 03083772. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 10/05/2010. (Curso de Pós-graduação Lato sensu Especialização em Educação Matemática – correlação direta).

]

ALINE DA SILVA MARQUES _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 25/10.**SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 27/05/2010**INTERESSADO:** DIVERSOS**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.040531/10-26 – **CARLOS CESAR SANTANNA BASTOS**, Operador de Máquinas e Lavanderia, SIAPE Nº 1070619.

- Processo nº 23069.007172/10-03 – **MARIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES**, Assistente Social, SIAPE Nº 7554477.

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 046 de 08 de junho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A **Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.057678/2009-11.

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2009, o servidor **JUVENAL AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0139893, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 047 de 08 de junho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A **Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.012128/2009-73.

RESOLVE:

1- **Lotar**, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2009, a servidora **NADIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO TAVARES**, Biólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306469, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída a sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 135 de 26 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 041213/10-82**INTERESSADO:** SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 1035140 de **SANDRA REGINA MEDEIROS MENDONÇA** para **SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA
Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 136 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 007188/10-16**INTERESSADO:** ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Assistente em Administração/Aposentado, matrícula SIAPE nº 133576 de **ELIZABETH DA SILVA NERY** para **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA
Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 137 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 057671/09-08**INTERESSADO:** ROSA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Bibliotecário/Documentalista/Aposentado, matrícula SIAPE nº 305681 de **ROSA MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO** para **ROSA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 138 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 79009/09-09**INTERESSADO:** FABIANE GONÇALVES DE FARIA BRITO**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1492392 de **FABIANE GONÇALVES DE FARIA** para **FABIANE GONÇALVES DE FARIA BRITO**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 139 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 006768/10-88**INTERESSADO :** FLÁVIA VIEIRA DE ANDRADE TRINAS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- Fica retificado o nome do Professor Assistente. matrícula SIAPE nº 1693186 de **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE** para **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 140 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 006734/10-93**INTERESSADO:** GILDA HELENA ROCHA BATISTA BALTRUSCHAT**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- Fica retificado o nome do Professor Adjunto/Aposentado. matrícula SIAPE nº 303659 de **GILDA HELENA ROCHA BATISTA** para **GILDA HELENA ROCHA BATISTA BALTRUSCHAT** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 141 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 005206/10/17**INTERESSADO:** **LYGIA FRANCISCA CABRAL****ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Auxiliar Administrativo/Aposentado. matrícula SIAPE nº 304139 de **LYGIA FRANCISCA CABRAL DA ROSA** para **LYGIA FRANCISCA CABRAL** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 142 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 040826/10-01**INTERESSADO:** **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES****ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Professor Adjunto matrícula SIAPE nº 1730780 de **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO** para **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 143 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 001603/10-10**INTERESSADO:** MARIA VITTORIA DE CARALHO PARDAL**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Auxiliar Administrativo/Aposentado. matrícula SIAPE nº 311613 de **MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL CIVILETTI** para **MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 144 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 040537/10-01**INTERESSADO:** PAULA CAMPELLO COSTA LOPES**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Professor Adjunto. matrícula SIAPE nº 3228050 de **PAULA CAMPELLO COSTA** para **PAULA CAMPELLO COSTA LOPES** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 145 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 052723/09-41**INTERESSADO:** RITA DE CÁSSIA MENDONÇA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- Fica retificado o nome do Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1566667 de **RITA DE CÁSSIA MENDONÇA GONÇALVES** para **RITA DE CÁSSIA MENDONÇA** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 146 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 053551/07-61**INTERESSADO:** SORELE BATISTA FIAUX**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- Fica retificado o nome do Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1087233 de **SORELE FIAUX DE MEDEIROS** para **SORELE BATISTA FIAUX** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 147 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 030089/10-20**INTERESSADO:** LELIANE DE ALMEIDA BRAGA ARAÚJO DA SILVA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1666348 de **LELIANE DE ALMEIDA BRAGA** para **LELIANE DE ALMEIDA BRAGA ARAÚJO DA SILVA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 148 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 000584/10-12**INTERESSADO:** RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1636157 de **RAFAELA CUNHA DE SOUZA** para **RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 149 de 27 de maio de 2010.

PROCESSO: 23069 000706/10-62

INTERESSADO: THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1- **Fica** retificado o nome do Professor Associado matrícula SIAPE nº 404570 de **THEREZA CHRISTINA CARVALHO DOS SANTOS** para **THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 150 de 27 de maio de 2010.

PROCESSO: 23069 010071/10-10

INTERESSADO: SUZANA DANTAS HECKSHER

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

DECISÃO

1- **Fica** retificado o nome do Professor Adjunto. matrícula SIAPE nº 1551594 de **SUZANA HECKSHER OLIVEIRA** para **SUZANA DANTAS HECKSHER** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 151 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 0291/10-27**INTERESSADO:** CLÁUDIA LEITE AMARAL**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- Fica retificado o nome do Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 1680823 de **CLÁUDIA LEITE AMARAL** para **CLÁUDIA SOARES LEITE** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA
Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 152 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 070570/09-14**INTERESSADO:** ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Professor do Magistério de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 310354 de **ANA LUIZA SANTOS VILELA** para **ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA
Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 153 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 058927/09-96**INTERESSADO:** GLÓRIA REGINA RODRIGUES PIRACIABA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0305991 de **GLÓRIA REGINA RODRIGUES** para **GLÓRIA REGINA RODRIGUES PIRACIABA** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DP/DCA, Nº. 154 de 27 de maio de 2010.**PROCESSO:** 23069 042129/09-42**INTERESSADO:** VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1- **Fica** retificado o nome do Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6307343 de **VILMA APARECIDA DA SILVA** para **VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA** em virtude da mudança do seu estado civil.

2- Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora da Divisão de Controle e Admissão

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 04 de 07 de junho de 2010.**

O **Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **JORGE CRICHYNO PINTO**, matr. SIAPE 3066630, **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, matr. SIAPE 3108871 e as professoras, **MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA**, matr. SIAPE 1477385 e **VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA**, matr. SIAPE 3089494 para compor a Comissão de Avaliação de intervenções a serem realizadas nos jardins da EAU sob presidência do primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GERÔNIMO LEITÃO

Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, Nº. 01 de 07 de junho de 2010.

EMENTA: Comissão de Estágio da Unidade: Faculdade de Veterinária.

O **Coordenador Do Curso De Graduação Em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **VIRGÍNIA LEO DE ALMEIDA** (SIAPE 1478186), **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES** (SIAPE 1692602), **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** (SIAPE 2649492) e **MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA** (SIAPE 3172325) e o servidor técnico administrativo Vitor **WILHER RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE 1735782) para comporem a Comissão de Estágios (internos e externos) da Faculdade de Veterinária.

2- **Designar** a professora **VIRGÍNIA LEO DE ALMEIDA** como presidente da Comissão, podendo assinar documentos pertinentes aos estágios, em nome da coordenadora geral, professora Leila Gatti Sobreiro.

3- **Estabelecer** que esta determinação de serviço torna nula a DTS MGV 001/2009.

4- **Estabelecer** que a designação não corresponda à função gratificada, nem a cargo de direção.

LEILA GATTI SOBREIRO

Coordenadora do Curso de Medicina Vegetariana

#####

Visto:

NÁDIA REGINA P. ALMOSNY

Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, Nº. 04 de 31 de Maio de 2010.

EMENTA: Designa Nova Banca de Seleção Interna de Candidatos a Bolsas do Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior/ CAPES- PDEE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, como titulares para compor a Banca de Seleção Interna de Candidatos a Bolsas do Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior/CAPES-PDEE , os professores:, **GILBERTO ALVES ROMEIRO**(Presidente)., **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO** , **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, e **DANIEL TADEU GOMES GONZAGA**, representante discente. Ficam designados como suplentes a professora **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** e o representante discente **ALESSANDRO KAPPEL JORDÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 25 de 07 de junho de 2010.

EMENTA: Prorroga o prazo de trabalho da comissão para revisão do Plano de Capacitação Docente.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** o prazo dos trabalhos da Comissão para Revisão do Plano de Capacitação Docente, composta pelos professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, (presidente) matrícula SIAPE 1525193, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula no SIAPE 389841 e Maximiliano Valério López matrícula do SIAPE em (30) trinta dias, a partir de 07 de junho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 26 de 07 de junho de 2010.

EMENTA: Cria Comissão para Estudo e Levantamento das Demandas de Professores para Novos Cursos.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Criar** a Comissão para Estudo e Levantamento das Demandas de Professores para Novos Cursos composta pelos professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1288533, **PUCA HUACHI VAZ PENNA**, matrícula SIAPE 1191341, **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE 1768106, **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226 e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, (presidente) matrícula SIAPE 389866, no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 27 de 07 de junho de 2010.

EMENTA: Prorroga o prazo da Comissão para estruturar o Curso de Licenciatura em Ciências.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** o prazo da comissão constituída pela DTS nº 06 de 09 de março de 2009, composta pelos professores **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** (presidente), matrícula SIAPE nº 0310779, **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4211941, **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE nº 1669226 e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 310828, no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 28 de 07 de junho de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para estruturar o Curso de Licenciatura em Ciência da Computação.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a comissão composta pelos professores **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** (presidente), matrícula SIAPE n° 310828, **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n° 1769574, **PUCA HUACHI VAZ PENNA**, matrícula SIAPE n° 1191341 e **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE n° 1774739, para estruturar o curso de Licenciatura em Ciência da Computação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 185/10.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.057799/09-63,

RESOLVE:

1- **Homologar** a revalidação do Diploma de Bachelor of Science in Computer Science, em nível de Graduação, obtido por **ELIZABETH LINS CAVALCANTI**, junto à North Carolina State University, nos Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 186/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.010320/10-69,

RESOLVE:

1- **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento do país da Professora **LÚCIA MARIA DE ASSUMPTÃO DRUMMOND**, lotada no Departamento de Ciência da Computação, pelo período de 19 a 29 de março de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Solving Replica Placement and Request Distribution in Content Distribution Networks”, do “International Symposium on Combinatorial Optimization - ISCO”, a realizar-se em Hammamet, Tunísia.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 187/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002558/10-11,

RESOLVE:

1- **Aprovar** a transferência do docente **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, do Departamento de Estatística para o Departamento de Contabilidade, tendo como contrapartida transferir uma vaga docente.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 188/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001756/09-33 e apensados os Processos n.º 23069.002047/10-07; 23069.001754/10-78; 23069.002048/10-43; 23069.002054/10-54,

RESOLVE:

1- **Conhecer** do recurso impetrado por **MARCELO BOTELHO**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Cirurgia Bucal, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 189/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando MOC 030/2010,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **CIRURGIA BUCAL**, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **RAFAEL SEABRA LOURO** (1º lugar); **NICOLAS HOMSI** (2º lugar); **BIANCA BRAVIM SOUZA** (3º lugar); **ROBERTO DA SILVA ERTHAL** (4º lugar); **EDUARDO LUIZ FERREIRA PINTO** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 190/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054846/09-17,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MICOLOGIA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **ANDRÉA REGINA BAPTISTA ROSSIT** (1º lugar); **MÁRCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 191/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055312/09-16,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FARMACOLOGIA E IMUNOLOGIA**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **LUIZ HENRIQUE AMARANTE** (1º lugar); **PAULA LIMA DO CARMO** (2º lugar); **ALBA LUCINIA PEIXOTO RANGEL** (3º lugar); **PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE** (4º lugar), e inabilitada a quinta candidata inscrita, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 192/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando STC n.º 014/2010,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA FINANCEIRA**, do Departamento de Contabilidade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO** (1º lugar); **MARCELO ADRIANO SILVA** (2º lugar); **LUCIANA MARINHO SOARES GONÇALVES** (3º lugar); **JULIO VIEIRA NETO** (4º lugar); **MARCUS MUNIZ MOREIRA** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 193/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando STC n.º 012/2010,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **SISTEMA DE INFORMAÇÃO**, do Departamento de Contabilidade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO** (1º lugar); **MARCELO BARRETO LAGOEIRO DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 194/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando STC n.º 013/2010,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, aberto para a área de conhecimento: **BALANÇO SOCIAL E AMBIENTAL DAS ORGANIZAÇÕES**, do Departamento de Contabilidade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** (1º lugar); **MELISSA CHRISTINA CORREA DE MORAES** (2º lugar); **JOSÉ FRANCISCO RAMOS ZANCA** (3º lugar); **JACEMIR BARBOSA RIBEIRO** (4º lugar); **ALCINO BARROS BASTOS** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 195/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando STC n.º 011/2010,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, aberto para a área de conhecimento: **ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL**, do Departamento de Contabilidade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO PIRES JUNIOR** (1º lugar); **ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR** (2º lugar); **ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA** (3º lugar); **PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 196/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011750/09-64,

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **GEOFÍSICA – MÉTODOS POTENCIAIS (GRAVIMETRIA E MAGNETOMETRIA)**, do Departamento de Geologia, no qual foi habilitado o candidato **BRUNO YANN NICOLAS GOUTORBE** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 197/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030324/10-63,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **REPRODUÇÃO ANIMAL**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para cobrir a vacância do Professor **NEI QUEIROZ SILVA**.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 198/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002535/10-14,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA DO DIREITO**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 199/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040359/10-19,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **HOSPEDAGEM E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

##

DECISÃO N.º 200/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040358/10-66,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ALIMENTOS & BEBIDAS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

##

DECISÃO N.º 201/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040460/10-61,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL**, do Departamento de Odontotécnica, integrante da Faculdade de Odontologia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 202/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002941/10-79,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ENSINO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 203/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002537/10-03,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 204/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040378/10-37,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 205/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040379/10-81,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Administração, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 206/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010351/10-10,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, integrante da Escola de Engenharia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 207/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010460/10-37,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **MECÂNICA APLICADA**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante da Escola de Engenharia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 208/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010472/10-61,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ELETRÔNICA**, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, integrante da Escola de Engenharia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 209/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040507/10-97,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TURISMO & EMPREENDEDORISMO**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 210/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040508/10-31,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 211/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002609/10-12,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS – QUÍMICA**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 212/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002608/10-60,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CIÊNCIAS – BIOLOGIA**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 213/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002729/10-10,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GESTÃO DA PRODUÇÃO DO AGRONEGÓCIO**, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 214/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003007/10-74,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, para cobrir vacância da Professora Léa Maria Tomaz de Aquino.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 215/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003007/10-74,

RESOLVE:

1- **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Organização do Trabalho na Escola**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, integrante da Faculdade de Educação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE ARENAS MORA
GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER
ÉCIO ANTONIO PORTES
MARIA LÚCIA DE ABRANTES FORTUNA
ANITA HANDFAS

SUPLENTE

ALOÍSIO JORGE DE JESUS MONTEIRO
MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 216/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002940/10-24,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL**, do Departamento de Biologia Geral, integrante do Instituto de Biologia, para cobrir vacância da Professora **LUCIANA MOREIRA CHEDIER**.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 10 de março de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 217 a 227/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 217/10. – Professora **VALDELÚCIA ALVES DA COSTA**, lotada na Faculdade de Educação, para que possa participar apresentando trabalho do “IV Encuentro Internacional ‘¿Y De La Ética, Qué?’” e participar de intercâmbio Acadêmico por meio de atividades de pesquisa, reuniões e visitas técnico-pedagógicas, na Universidad Estatal a Distancia, em San José, Costa Rica, durante o período de 21 a 31 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.001120/10-15).

DECISÃO N.º 218/10. – Professora **GIZLENE NEDER**, lotada no Departamento de História, para que possa participar cumprir programa de intercâmbio científico: a) de 31 de março a 07 de abril de 2010, no “Laboratoire Du Changement Social”, em Paris VII, França; e b) de 08 de abril a 31 de maio de 2010, desenvolver projeto integrado de pesquisa na Biblioteca Nacional de Lisboa, em Portugal. (Processo n.º 23069.002044/10-65).

DECISÃO N.º 219/10. – Professor **GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**, lotado no Departamento de Ciência Política, para que possa participar cumprir programa de intercâmbio científico: a) de 31 de março a 07 de abril de 2010, no “Laboratoire Du Changement Social”, em Paris VII, França; e b) de 08 de abril a 31 de maio de 2010, desenvolver projeto integrado de pesquisa na Biblioteca Nacional de Lisboa, em Portugal. (Processo n.º 23069.002045/10-18).

DECISÃO N.º 220/10. – Professora **VÂNIA LEITE FRÓES**, lotada no Departamento de História, para que possa participar de Programa de Intercâmbio Acadêmico (ministrar conferências e cursos) na Universidade de Paris 1 – Pantheon – Sorbonne em Paris, França, durante o período de 14 de março a 21 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.002324/10-73).

DECISÃO N.º 221/10. – Professor **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, lotado no Departamento de Computação, para que possa participar apresentando trabalhos da “4th Orpa Conference 2010”, em Dakar, Senegal, seguida de visita à “École Nationale Supérieure de Génie Industriel e posterior apresentação do Seminário “Optimization in Sports: Scheduling the Brazilian Football Tournament”, a realizar-se em Grenoble, França, durante o período de 14 a 27 de março de 2010. (Processo n.º 23069.002345/10-99).

DECISÃO N.º 222/10. – Professor **SIDNEI CLEMENTE PERES**, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, para que possa participar, apresentando trabalho e também de Mesa Redonda no “XXXII Congresso Internacional de Americanista”, a realizar-se em Perugia, Itália, durante o período de 03 a 13 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.002511/10-57).

DECISÃO N.º 223/10. – Professor **MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar, apresentando trabalho, do “62th Annual Meeting of the American Academy of Neurology”, a realizar-se em Toronto, Canadá, durante o período de 15 a 23 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.002045/10-18).

DECISÃO N.º 224/10. – Professora **EDNA MASSAE YOKOO**, lotada no Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar de treinamento do software IMAPP (Intake Modeling, Assessment and Planning Program), desenvolvido pela ISU (Iowa State University) e OMS (Organização Mundial de Saúde), junto à Iowa State University of Science and Technology, nos Estados Unidos da América, durante o período de 27 de março a 08 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.030274/10-14).

DECISÃO N.º 225/10. – Professor **MIGUEL ABIDON AIDÊ**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar da “International Conference from the American Thoracic Society”, a realizar-se em New Orleans, Estados Unidos da América, durante o período de 13 a 20 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.030292/10-04).

DECISÃO N.º 226/10. – Professor **CARLOS AUGUSTO RAMOS E SILVA**, lotado no Departamento de Biologia Marinha, para que possa participar, apresentando 02 (dois) trabalhos, da “International Conference on Coastal Conservation and Management – ICCCM10”, a realizar-se em Lisboa, Portugal, durante o período de 09 a 19 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.040296/10-92).

DECISÃO N.º 227/10. – Professor **ANDRÉ LOPES FULY**, lotado no Departamento de Biologia Celular e Molecular, para que possa participar, apresentando trabalho, do “10th Meeting of the Pan American Society of the International Society on Toxinology”, a realizar-se em San José, Costa Rica, durante o período de 17 a 27 de abril de 2010. (Processo n.º 23069.040306/10-90).

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 228/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041670/09-33,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **MATEMÁTICA**, do Departamento de Análise, integrante do Instituto de Matemática, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 229/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002151/10-93,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 230/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002152/10-38,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA FÍSICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 231/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002153/10-82,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 232/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002154/10-27,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **CIÊNCIA POLÍTICA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 233/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002155/10-71,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ECONOMIA BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 234/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002156/10-16,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA HUMANA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 235/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002157/10-61,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GEOGRAFIA E ENSINO**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 236/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002158/10-13,

RESOLVE:

1- **Autorizar** abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ANTROPOLOGIA**, do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

RESOLUÇÃO N.º 099/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Direito, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002091/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Manifestar-se** a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Graduação em Direito, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 101/10.

EMENTA: Aprovação do Edital Único para Concursos Públicos do Magistério Superior.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057581/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica** aprovado o Edital Único para Concursos Públicos do Magistério Superior, da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 2º - O referido Edital entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

(anexo da Resolução CEP n° 101/2010)

Edital Único para Concursos Públicos do Magistério Superior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EDITAL N°

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira do magistério superior, nas classes de professor adjunto nível 1, de professor assistente nível 1 e de professor auxiliar nível 1, nos termos deste edital. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções (CEP) n.º 46/91 e 54/91, disponíveis no endereço www.uff.br/copemag, observado o disposto na Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 94.664/87, no Decreto n.º 69.944/09 e na Portaria ([incluir portaria que autoriza o concurso](#))

1. DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no concurso público para o magistério superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I do presente edital. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á a respectiva validação em território nacional no ato de investidura no cargo público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

2.1. Comprovante de inscrição (guia disponível no endereço www.uff.br/copemag).

2.2. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, por meio da Guia do Recolhimento da União (GRU) (disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou www.uff.br/copemag) assim preenchida:

2.2.1. Valor principal: valor da inscrição conforme anexo I deste edital.

2.2.2. Código de recolhimento n.º 28883 -7.

2.2.3. Referência n.º 0250158024.

2.2.4. Competência: mês e ano em que se faz o pagamento.

2.2.5. Vencimento: data do recolhimento.

2.2.6. CPF do candidato ou de seu procurador.

2.2.7. UG 153056, Gestão 15227.

2.3. Documento oficial de identidade original acompanhado de uma cópia legível.

2.4. Na hipótese de inscrição mediante procurador, instrumento público ou particular com firma reconhecida, além do documento oficial de identidade do procurador acompanhado de cópia legível.

2.5. Comprovante da titulação exigida para o cargo pretendido, conforme especificação no anexo I.

2.5.1. Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei n.º 5.802/72, da Lei n.º 6.096/74, do Decreto n.º 76.119/75 e do Parecer n.º 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei n.º 9.394/96.

2.6. Curriculum vitae em cinco vias, na hipótese de cargo de professor adjunto, e em três vias, na hipótese de cargo de professor assistente ou auxiliar.

3. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS DECLARADOS NO CURRICULUM VITAE.

Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da banca examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no curriculum vitae. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no curriculum.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

A inscrição far-se-á no período, local e horário especificados no anexo III. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados, poder-se-á reabrir o período de inscrições, com eventual mudança da classe de ingresso para nível imediatamente inferior, bem como os respectivos pré-requisitos acadêmicos.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Não se aceitará inscrição por sedex, fax ou e-mail.

5.2. Os candidatos enquadrados nas hipóteses constantes no art. 1.º do Decreto n.º 6.593/08 deverão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação da documentação prevista no § 1.º do mesmo artigo.

5.3. O candidato ou seu procurador receberá uma via do comprovante de inscrição que deverá ser apresentada ao presidente da banca examinadora sempre que solicitada.

5.4. As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no anexo II, em conformidade com os art. 37 a 44 do Decreto n.º 3.298/99 e com o § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90.

6. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

6.1. O candidato será notificado da data, hora e local em que será instalada a banca examinadora do certame com antecedência mínima de cinco dias. Uma vez instalada, a banca examinadora entregará aos candidatos inscritos cópias do cronograma de realização do concurso e a relação de 10 a 15 pontos elaborados com base na ementa da área de conhecimento, de onde deverão ser retirados e sorteados os pontos para o concurso: um para a prova escrita e o outro para a prova didática. Não poderá fazer parte do sorteio para a prova didática o ponto sorteado anteriormente para a prova escrita.

6.2. O concurso transcorrerá no período estabelecido no anexo II deste edital com as seguintes etapas:

- a) prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do curriculum vitae;
- c) prova didática.

6.2.1. A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

6.3. Aplicar-se-ão às provas os seguintes pesos:

- a) prova de conteúdo – peso 4 (quatro);
- b) avaliação do curriculum vitae – peso 4 (quatro);
- c) prova didática – peso 2 (dois).

6.4. Todos os candidatos da área de conhecimento objeto do concurso realizarão simultaneamente a prova de conteúdo escrita, que versará sobre o ponto sorteado conforme disposto no § 1.º do art. 10 da Resolução n.º 46/91.

6.5. O sorteio do ponto para a prova de conteúdo escrita, a consulta bibliográfica e a realização da prova transcorrerão em um único local, indicado pelo presidente da banca examinadora e cientificado antecipadamente aos candidatos, de acordo com o cronograma divulgado, não sendo permitida a ulterior transferência de local, data e horário.

6.5.1. A prova de conteúdo escrita terá duração de 4 horas e a consulta bibliográfica prévia terá duração de uma hora.

6.5.2. A prova de conteúdo prática terá duração compatível com a atividade designada pela banca examinadora.

6.6. Serão considerados candidatos habilitados aqueles que obtiverem na prova de conteúdo nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos membros da banca examinadora.

6.7. A prova de conteúdo escrita deverá ser redigida com caneta de tinta azul ou preta.

6.8. A avaliação do curriculum vitae far-se-á nos termos do art. 8.º da Resolução 46/91.

6.9. A cada grupo do curriculum vitae estabelecido no art. 8.º da Resolução 46/91 será atribuído peso previamente definido pelos departamentos de ensino que realizarão os concursos., conforme o anexo II deste edital.

6.10. Na avaliação do curriculum vitae, a nota de cada membro da banca examinadora corresponde à média ponderada dos graus por ele atribuídos a cada um dos grupos referidos no item 6.9.

6.11. O departamento de ensino que realizará o concurso será responsável por providenciar o material necessário para a prova de conteúdo prática e para a prova didática.

6.12. A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

6.12.1. O sorteio do ponto, realizado com antecedência máxima de 48 horas e antecedência mínima de 24 horas, será comum a todos os candidatos programados para darem a aula no mesmo dia de avaliação. A ordem de apresentação da prova didática será definida por sorteio a trinta minutos do início da primeira aula, com a presença imprescindível de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo.

6.13. A prova didática é pública, vedada, entretanto, a presença dos demais candidatos do certame.

6.14. Cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota final, que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, observados os pesos estabelecidos no item 6.3.

6.15. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 6.2;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.16. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer atividades do certame.

6.17. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) resultante da média aritmética das notas finais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

6.18 A classificação dos candidatos habilitados far-se-á pela ordem decrescente da média final referida no item 6.17. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, observar-se-ão os critérios de desempate definidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução (CEP) n.º 46/91 e na Lei 10.741/03.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas neste edital, cabe recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

7.2. O recurso deverá ser interposto pelo candidato ou seu procurador no protocolo geral da UFF (Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí, Niterói, RJ), vedada a remessa por sedex, fax ou e-mail.

7.3. A banca examinadora será constituída de acordo com o que preceitua o art. 6.º da Resolução (CEP) n.º 46/91;

7.4. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e respeitado o prazo de vigência do concurso, será facultado ao candidato habilitado solicitar, uma única vez, a alteração de seu posicionamento, optando por situar-se após o último classificado, desde que formalize o pedido por meio da Copemag ao Magnífico Reitor antes da publicação do ato de nomeação.

7.5. A convocação para nomeação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação ou reposicionamento;

7.6. As atribuições do cargo são aquelas inerentes ao magistério superior da União, nos termos do Decreto n.º 94.664/87.

7.7. O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 1 (um) ano, com prazo inicial a partir da publicação do edital de homologação no Diário Oficial da União.

7.8. A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa de direito à nomeação dentro da ordem de classificação e do número de vagas estabelecidos neste edital.

7.9. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.10. Somente será nomeado o candidato habilitado que atender aos requisitos do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90.

7.12. A nomeação de candidato habilitado estrangeiro condiciona-se à comprovação de visto de permanência no Brasil e certificado de proficiência em língua portuguesa;

7.13. O candidato habilitado será designado para lotação no departamento de ensino referido no anexo I deste edital.

7.18. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição aos candidatos.

Niterói, (data)

ANEXO I

Área de Conhecimento	Unidade de Ensino	Departamento de Ensino	Titulação	Regime de Trabalho	Provas	Vagas	Classe	Valor da Inscrição

ANEXO II

Área de Conhecimento	Período de Inscrição	Período de Realização do Concurso	Ponderação dos Grupos da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>			
			Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV

ANEXO III

Área de Conhecimento	Local de Inscrição	Período de Inscrição	Horário

RESOLUÇÃO N.º 102/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Direito - Niterói.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002028/10-72,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Direito**, no município de Niterói, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas/Atividades Obrigatórias

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia e Direito	1.1. Antropologia do Direito
2. Ciência Política e Direito Constitucional	2.1. Teoria do Estado I 2.2. Teoria do Estado II
3. Ciência Política, Ética, Filosofia, História, Sociologia, Direito Constitucional e Direito Civil	3.1. Introdução ao Estudo do Direito I 3.2. Introdução ao Estudo do Direito II
4. Ciência Política, Ética, História, Filosofia, Sociologia e Direito Constitucional	4.1. Direitos Humanos
5. Estágio Supervisionado	5.1. Estágio Supervisionado I 5.2. Estágio Supervisionado II 5.3. Estágio Supervisionado III 5.4. Estágio Supervisionado IV 5.5. Laboratório de Prática I 5.6. Laboratório de Prática II 5.7. Laboratório de Prática III 5.8. Laboratório de Prática IV
6. Direito Administrativo e Ciência Política	6.1. Direito Administrativo I 6.2. Direito Administrativo II
7. Direito Civil	7.1. Contratos em Espécie 7.2. Direito das Sucessões 7.3. Direito de Família 7.4. Direito do Consumidor 7.5. Direitos Reais I 7.6. Direitos Reais II 7.7. Propriedade Imaterial 7.8. Responsabilidade Civil

	7.9. Teoria das Obrigações
	7.10. Teoria Geral do Direito Privado I
	7.11. Teoria Geral do Direito Privado II
	7.12. Teoria Geral dos Contratos
8. Direito Constitucional	8.1. Direito Constitucional Positivo II
	8.2. Direito Constitucional Positivo I
9. Direito Constitucional e Ciência Política	9.1. Teoria da Constituição
10. Direito do Trabalho	10.1. Direito do Trabalho I
	10.2. Direito do Trabalho II
	10.3. Direito do Trabalho III
11. Direito Empresarial e Economia	11.1. Direito Cambial
	11.2. Direito Falimentar
	11.3. Direito Societário
	11.4. Obrigações Mercantis
	11.5. Teoria Geral do Direito Empresarial
12. Direito Internacional e Ciência Política	12.1. Direito Público das Relações Internacionais I
	12.2. Direito Público das Relações Internacionais II
13. Direito Internacional, Economia e Ciência Política	13.1. Direito Internacional Privado I
	13.2. Direito Internacional Privado II
14. Direito Penal e Sociologia	14.1. Fundamentos de Crimes em Espécie
	14.2. Teoria do Direito Penal II
	14.3. Teoria do Direito Penal I
15. Direito Processual	15.1. Direito Processual Público
	15.2. Direito Processual Trabalhista
	15.3. Execução Civil
	15.4. Introdução ao Processo Penal
	15.5. Processo de Conhecimento Civil
	15.6. Processo e Execução Penal
	15.7. Recursos no Processo Penal
	15.8. Teoria Geral do Processo I
	15.9. Teoria Geral do Processo II
	15.10. Tutela de Urgência e Procedimentos Cautelares Cíveis
16. Direito Processual e Direito Civil	16.1. Recursos Cíveis e o Processo nos Tribunais
17. Direito Processual e Direito Constitucional	17.1. Direito Processual Constitucional
18. Direito Tributário	18.1. Direito Financeiro e Tributário I
	18.2. Direito Financeiro e Tributário II

19. Economia, Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Internacional	19.1.	Economia Política e Direito
20. Filosofia e Direito	20.1.	Filosofia do Direito
	20.2.	Hermenêutica. e Argumentação Jurídica
21. História e Direito Civil	21.1.	Introdução Histórica do Direito Privado
22. Metodologia e Direito	22.1.	Métodos e Técnicas de Pesquisa Jurídica
	22.2.	Trabalho de Conclusão de Curso I
	22.3.	Trabalho de Conclusão de Curso II
23. Sociologia e Direito	23.1.	Sociologia e Direito I
24. Sociologia e Direito Processual	24.1.	Meios Alternativos de Resolução de Conflitos
25. Sociologia, Direito e Psicologia	25.1.	Sociologia e Direito II
26. Sociologia, Direito Penal e Psicologia	26.1.	Criminologia

Disciplinas Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Direito	1.1. Direito das Telecomunicações e da Internet
2. Direito Administrativo	2.1. Licitações e Contratos Administrativos
3. Direito e Ciência Política	3.1. Direito Regulatório
	3.2. Produção Legislativa Federal
	3.3. Sistema Político e Jurídico Brasileiro
4. Direito e Economia	4.1. Direito Econômico
5. Direito e História	5.1. História do Pensamento Jurídico I
	5.2. História do Pensamento Jurídico II
6. Direito e Sociologia	6.1. Temas Avançados de Crimes em Espécie
7. Direito Internacional	7.1. Direito Internacional Humanitário
8. Direito Internacional e Ciência Política	8.1. Direito da Integração
9. Direito Internacional e Direito Constitucional	9.1. Direito Constitucional Internacional e Comparado
10. Direito Penal	10.1. Legislação Penal Extravagante
11. Direito Penal e Direito Internacional	11.1. Direito Penal Internacional
12. Direito Privado	12.1. Direito Aeronáutico
	12.2. Direito Civil E Comercial (Crédito Externo)
	12.3. Direito da Criança E do Adolescente
	12.4. Direito de Família E Processo Civil
	12.5. Direito do Comércio Internacional

- | | | |
|---|--------|--|
| | 12.6. | Direito do Idoso |
| | 12.7. | Direito do Petróleo |
| | 12.8. | Direito e Informática |
| | 12.9. | Direito e Mercado de Capitais |
| | 12.10. | Direito Imobiliário |
| | 12.11. | Direito Marítimo |
| | 12.12. | Legislação De Turismo (Crédito Externo) |
| | 12.13. | Registros Públicos |
| 13. Direito Processual | 13.1. | Advocacia, ética profissional e processo disciplinar |
| | 13.2. | Atualidades jurisprudenciais no processo civil |
| | 13.3. | Atualidades jurisprudenciais no processo penal |
| | 13.4. | Direito Processual Administrativo |
| | 13.5. | Direito Processual Ambiental |
| | 13.6. | Direito Processual Coletivo |
| | 13.7. | Direito Processual Comparado |
| | 13.8. | Direito Processual Desportivo |
| | 13.9. | Direito Processual Internacional |
| | 13.10. | Direito Processual Previdenciário |
| | 13.11. | Direito Processual Tributário |
| | 13.12. | Direito, Linguagem e Argumentação Judicial |
| | 13.13. | Execução e procedimentos especiais trabalhistas |
| | 13.14. | Instituições da Defensoria e Advocacia Públicas |
| | 13.15. | Instituições do Ministério Público |
| | 13.16. | Instituições Judiciárias |
| | 13.17. | Juizados Especiais Cíveis |
| | 13.18. | Juizados Especiais Criminais |
| | 13.19. | Juizados Especiais Federais |
| | 13.20. | Legislação penal militar |
| | 13.21. | Novas tendências do direito processual |
| | 13.22. | Organização Judiciária e Normas Regimentais |
| | 13.23. | Procedimentos Cíveis de Jurisdição Contenciosa |
| | 13.24. | Procedimentos Cíveis de Jurisdição Voluntária |
| | 13.25. | Processo nas relações de família |
| | 13.26. | Processo penal militar |
| | 13.27. | Recursos no processo do trabalho |
| | 13.28. | Reformas processuais cíveis |
| | 13.29. | Reformas processuais do trabalho |
| | 13.30. | Reformas processuais penais |
| | 13.31. | Tribunal do Júri: teoria e prática |
| 14. Direito, Sociologia e Ciência Política | 14.1. | Direito Eleitoral |
| | 14.2. | Direito Municipal |
| | 14.3. | Direito Urbanístico |
| 15. Direito, Sociologia, Ciência Política e Economia. | 15.1. | Direito Ambiental |
| 16. Psicologia e Direito | 16.1. | Psicologia Social e Direito |
| 17. Sociologia e Direito | 17.1. | Sociologia das Instituições Políticas e Judiciárias |
| 18. Sociologia, Ciência Política e Direito | 18.1. | Teoria Social e Política do Direito Brasileiro |
| 19. LIBRAS | 19.1. | LIBRAS II |

Atividades Complementares

Art. 4º - São atividades complementares as abaixo relacionadas:

1. Atividades Complementares
 - 1.1. Monitoria
 - 1.2. Disciplinas eletivas
 - 1.3. Participação em eventos: seminários, congressos, conferências, encontros estudantis, cursos de atualização
 - 1.4. Atividades culturais aprovadas pelo orientador do aluno e/ou coordenador
 - 1.5. Palestras
 - 1.6. Participação em núcleos temáticos
 - 1.7. Atividades de extensão
 - 1.8. Atividades de pesquisa e iniciação científica
 - 1.9. Trabalhos publicados
 - 1.10. Representação estudantil
 - 1.11. Estágio
 - 1.12. Laboratório Permanente de Direito e Audiovisual
 - 1.13. Laboratório Permanente de Direito e Literatura

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.720 horas** distribuídas em 3.180 horas de disciplinas obrigatórias, dentre as quais 300 horas para Atividades Complementares, e, ainda, 240 horas para disciplinas optativas.

Parágrafo Primeiro: - São destinadas 240 horas ao Estágio Supervisionado, sendo nele contemplada a prática jurídica, e 60 horas serão destinadas, para o Trabalho de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de 3.720 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Tempo mínimo previsto: 10 períodos letivos.
- b) Tempo máximo previsto: 15 períodos letivos.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 103/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Direito - Macaé.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002027/10-28,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do Curso de Graduação em Direito, no município de Macaé, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas/Atividades Obrigatórias

CONTEÚDOS DE ESTUDOS		DISCIPLINAS
27. Antropologia e Direito	27.1.	Antropologia do Direito
28. Ciência Política e Direito Constitucional	28.1.	Teoria do Estado I
	28.2.	Teoria do Estado II
29. Ciência Política, Ética, Filosofia, História, Sociologia, Direito Constitucional e Direito Civil	29.1.	Introdução ao Estudo do Direito I
	29.2.	Introdução ao Estudo do Direito II
30. Ciência Política, Ética, História, Filosofia, Sociologia e Direito Constitucional	30.1.	Direitos Humanos
31. Estágio Supervisionado	31.1.	Estágio Supervisionado I
	31.2.	Estágio Supervisionado II
	31.3.	Estágio Supervisionado III
	31.4.	Estágio Supervisionado IV
	31.5.	Laboratório de Prática I
	31.6.	Laboratório de Prática II
	31.7.	Laboratório de Prática III
	31.8.	Laboratório de Prática IV
32. Direito Administrativo e Ciência Política	32.1.	Direito Administrativo I
	32.2.	Direito Administrativo II
33. Direito Civil	33.1.	Contratos em Espécie
	33.2.	Direito das Sucessões
	33.3.	Direito de Família
	33.4.	Direito do Consumidor
	33.5.	Direitos Reais I
	33.6.	Direitos Reais II
	33.7.	Propriedade Imaterial

	33.8.	Responsabilidade Civil
	33.9.	Teoria das Obrigações
	33.10.	Teoria Geral do Direito Privado I
	33.11.	Teoria Geral do Direito Privado II
	33.12.	Teoria Geral dos Contratos
34. Direito Constitucional	34.1.	Direito Constitucional Positivo II
	34.2.	Direito Constitucional Positivo I
35. Direito Constitucional e Ciência Política	35.1.	Teoria da Constituição
36. Direito do Trabalho	36.1.	Direito do Trabalho I
	36.2.	Direito do Trabalho II
	36.3.	Direito do Trabalho III
37. Direito Empresarial e Economia	37.1.	Direito Cambial
	37.2.	Direito Falimentar
	37.3.	Direito Societário
	37.4.	Obrigações Mercantis
	37.5.	Teoria Geral do Direito Empresarial
38. Direito Internacional e Ciência Política	38.1.	Direito Público das Relações Internacionais I
	38.2.	Direito Público das Relações Internacionais II
39. Direito Internacional, Economia e Ciência Política	39.1.	Direito Internacional Privado I
	39.2.	Direito Internacional Privado II
40. Direito Penal e Sociologia	40.1.	Fundamentos de Crimes em Espécie
	40.2.	Teoria do Direito Penal II
	40.3.	Teoria do Direito Penal I
41. Direito Processual	41.1.	Direito Processual Público
	41.2.	Direito Processual Trabalhista
	41.3.	Execução Civil
	41.4.	Introdução ao Processo Penal
	41.5.	Processo de Conhecimento Civil
	41.6.	Processo e Execução Penal
	41.7.	Recursos no Processo Penal
	41.8.	Teoria Geral do Processo I
	41.9.	Teoria Geral do Processo II
	41.10.	Tutela de Urgência e Procedimentos Cautelares Cíveis
42. Direito Processual e Direito Civil	42.1.	Recursos Cíveis e o Processo nos Tribunais
43. Direito Processual e Direito Constitucional	43.1.	Direito Processual Constitucional
44. Direito Tributário	44.1.	Direito Financeiro e Tributário I

	44.2.	Direito Financeiro e Tributário II
45. Economia, Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Internacional	45.1.	Economia Política e Direito
46. Filosofia e Direito	46.1.	Filosofia do Direito
	46.2.	Hermenêutica. e Argumentação Jurídica
47. História e Direito Civil	47.1.	Introdução Histórica do Direito Privado
48. Metodologia e Direito	48.1.	Métodos e Técnicas de Pesquisa Jurídica
	48.2.	Trabalho de Conclusão de Curso I
	48.3.	Trabalho de Conclusão de Curso II
49. Sociologia e Direito	49.1.	Sociologia e Direito I
50. Sociologia e Direito Processual	50.1.	Meios Alternativos de Resolução de Conflitos
51. Sociologia, Direito e Psicologia	51.1.	Sociologia e Direito II
52. Sociologia, Direito Penal e Psicologia	52.1.	Criminologia

Disciplinas Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS		DISCIPLINAS
20. Direito	20.1.	Direito das Telecomunicações e da Internet
21. Direito Administrativo	21.1.	Licitações e Contratos Administrativos
22. Direito e Ciência Política	22.1.	Direito Regulatório
	22.2.	Produção Legislativa Federal
	22.3.	Sistema Político e Jurídico Brasileiro
23. Direito e Economia	23.1.	Direito Econômico
24. Direito e História	24.1.	História do Pensamento Jurídico I
	24.2.	História do Pensamento Jurídico II
25. Direito e Sociologia	25.1.	Temas Avançados de Crimes em Espécie
26. Direito Internacional	26.1.	Direito Internacional Humanitário
27. Direito Internacional e Ciência Política	27.1.	Direito da Integração
28. Direito Internacional e Direito Constitucional	28.1.	Direito Constitucional Internacional e Comparado
29. Direito Penal	29.1.	Legislação Penal Extravagante
30. Direito Penal e Direito Internacional	30.1.	Direito Penal Internacional
31. Direito Privado	31.1.	Direito Aeronáutico
	31.2.	Direito Civil E Comercial (Crédito Externo)
	31.3.	Direito da Criança E do Adolescente

- | | | |
|---|--------|--|
| | 31.4. | Direito de Família E Processo Civil |
| | 31.5. | Direito do Comércio Internacional |
| | 31.6. | Direito do Idoso |
| | 31.7. | Direito do Petróleo |
| | 31.8. | Direito e Informática |
| | 31.9. | Direito e Mercado de Capitais |
| | 31.10. | Direito Imobiliário |
| | 31.11. | Direito Marítimo |
| | 31.12. | Legislação De Turismo (Crédito Externo) |
| | 31.13. | Registros Públicos |
| 32. Direito Processual | 32.1. | Advocacia, ética profissional e processo disciplinar |
| | 32.2. | Atualidades jurisprudenciais no processo civil |
| | 32.3. | Atualidades jurisprudenciais no processo penal |
| | 32.4. | Direito Processual Administrativo |
| | 32.5. | Direito Processual Ambiental |
| | 32.6. | Direito Processual Coletivo |
| | 32.7. | Direito Processual Comparado |
| | 32.8. | Direito Processual Desportivo |
| | 32.9. | Direito Processual Internacional |
| | 32.10. | Direito Processual Previdenciário |
| | 32.11. | Direito Processual Tributário |
| | 32.12. | Direito, Linguagem e Argumentação Judicial |
| | 32.13. | Execução e procedimentos especiais trabalhistas |
| | 32.14. | Instituições da Defensoria e Advocacia Públicas |
| | 32.15. | Instituições do Ministério Público |
| | 32.16. | Instituições Judiciárias |
| | 32.17. | Juizados Especiais Cíveis |
| | 32.18. | Juizados Especiais Criminais |
| | 32.19. | Juizados Especiais Federais |
| | 32.20. | Legislação penal militar |
| | 32.21. | Novas tendências do direito processual |
| | 32.22. | Organização Judiciária e Normas Regimentais |
| | 32.23. | Procedimentos Cíveis de Jurisdição Contenciosa |
| | 32.24. | Procedimentos Cíveis de Jurisdição Voluntária |
| | 32.25. | Processo nas relações de família |
| | 32.26. | Processo penal militar |
| | 32.27. | Recursos no processo do trabalho |
| | 32.28. | Reformas processuais cíveis |
| | 32.29. | Reformas processuais do trabalho |
| | 32.30. | Reformas processuais penais |
| | 32.31. | Tribunal do Júri: teoria e prática |
| 33. Direito, Sociologia e Ciência Política | 33.1. | Direito Eleitoral |
| | 33.2. | Direito Municipal |
| | 33.3. | Direito Urbanístico |
| 34. Direito, Sociologia, Ciência Política e Economia. | 34.1. | Direito Ambiental |
| 35. Psicologia e Direito | 35.1. | Psicologia Social e Direito |
| 36. Sociologia e Direito | 36.1. | Sociologia das Instituições Políticas e Judiciárias |
| 37. Sociologia, Ciência Política e Direito | 37.1. | Teoria Social e Política do Direito Brasileiro |

38. LIBRAS

38.1. LIBRAS II

Atividades Complementares

Art. 4º - São atividades complementares as abaixo relacionadas:

- | | |
|------------------------------|---|
| 2. Atividades Complementares | 2.1. Monitoria |
| | 2.2. Disciplinas eletivas |
| | 2.3. Participação em eventos: seminários, congressos, conferências, encontros estudantis, cursos de atualização |
| | 2.4. Atividades culturais aprovadas pelo orientador do aluno e/ou coordenador |
| | 2.5. Palestras |
| | 2.6. Participação em núcleos temáticos |
| | 2.7. Atividades de extensão |
| | 2.8. Atividades de pesquisa e iniciação científica |
| | 2.9. Trabalhos publicados |
| | 2.10. Representação estudantil |
| | 2.11. Estágio |
| | 2.12. Laboratório Permanente de Direito e Audiovisual |
| | 2.13. Laboratório Permanente de Direito e Literatura |

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.720 horas** distribuídas em 3.180 horas de disciplinas obrigatórias, dentre as quais 300 horas para Atividades Complementares, e, ainda, 240 horas para disciplinas optativas.

Parágrafo Primeiro: - São destinadas 240 horas ao Estágio Supervisionado, sendo nele contemplada a prática jurídica, e 60 horas serão destinadas, para o Trabalho de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios neste currículo.

Art. 6º - A carga horária total de 3.720 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Tempo mínimo previsto: 10 períodos letivos.
- b) Tempo máximo previsto: 15 períodos letivos.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO N.º 104/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio Internacional de Co-Direção de Tese celebrado entre a UFF e Université Paris-Sud 11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 034/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004674/08-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio Internacional de Co-Direção de Tese**, assinado em 01 de outubro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Université Paris-Sud 11**, objetivando desenvolver uma cooperação científica através da Co-Direção da Tese de Doutorado de **LUIZ ANTONIO VIEIRA MENDES**, título da tese: “Estudos fotodinâmicos por espectroscopia laser e por radiação sincrotron dos pequenos hidrocarbonetos aos polímeros”, sob a orientação dos Professores **DOLORES GAUYACQ** da Université Paris-Sud 11 e **CARLOS EDUARDO FELLOWS** da Universidade Federal Fluminense e da Co-Direção da Tese de Doutorado de **BÁRBARA KELLY CUNHA DE MIRANDA**, título da tese: “Estudo de radicais de hidrocarburetos por espectroscopia laser de alta potência e alta resolução”, sob a orientação dos Professores **HÉLÈNE MESTDAGH** da Université Paris-Sud 11 e **CARLOS EDUARDO FELLOWS** da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 105/10.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Física – Licenciatura - Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.058294/2009-16,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Física - Licenciatura do município de Santo Antônio de Pádua** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas distribuídas pelos Núcleos, Comum, Específico e de Estudos Integradores.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias**Núcleo Comum**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Cálculo I 1.2- Cálculo II 1.3- Cálculo III 1.4- Cálculo IV 1.5- Matemática Elementar 1.6- Álgebra Linear I 1.7- Geometria Analítica II
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II 2.5- Física III 2.6- Física Experimental III 2.7- Física IV 2.8- Física Experimental IV 2.9- Física Moderna I 2.10- Mecânica Geral 2.11- Eletromagnetismo 2.12- Termodinâmica 2.13- Laboratório de Física Moderna 2.14- Física Moderna II 2.15- Evolução dos Conceitos de Física 2.16- Panorama da Física 2.17- Física por Atividades

NÚCLEO ESPECÍFICO

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Estágio Supervisionado	1.1- Pesquisa e Prática de Ensino I 1.2- Pesquisa e Prática de Ensino II 1.3- Pesquisa e Prática de Ensino III 1.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV
2-Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 2.2- Trabalho de Conclusão de Curso II 2.3- Trabalho de Conclusão de Curso III
4-Instrumentação para o Ensino	4.1- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física I 4.2- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II 4.3- Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física III 4.4- Atividades para o Ensino de Física
5- Didática	5.1- Didática
6-Política Educacional e Organização da Educação	6.1- Organização da Educação no Brasil
7- Psicologia da Educação	7.1- Psicologia da Educação
8-Libras	8.1- Libras I
9- Metodologia de Estudo e de Pesquisa	9.1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa

Disciplinas/Atividades Optativas**Núcleo de Estudos Integradores**

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Avaliação e Aprendizagem	1.1- Avaliação da Aprendizagem Escolar
2- Oficina de Leitura e Escrita	2.1- Oficina de Leitura e Escrita
3-Pesquisa e Escola	3.1- Pesquisa na Escola
4- Educação e Sociedade	4.1- Educação e Sociedade
5-Psicologia	5.1- Tópicos Especiais de Psicologia do Adolescente

6-Matemática

- 6.1- Construção de Conjuntos Numéricos
- 6.2- Fundamentos da Geometria
- 6.3- Análise Matemática I
- 6.4- Cálculo Numérico
- 6.5- Tópicos em Computação
- 6.6- Introdução à Probabilidade e Estatística
- 6.7- Álgebra I

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	ATIVIDADES
1- Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none">1.1- Iniciação à Docência1.2- Iniciação à Extensão1.3- Iniciação Científica1.4- Estágio Escolar não Obrigatório1.5- Seminários e Eventos Acadêmicos1.6- Vivência Profissional em Educação

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.820 horas** sendo 2.470 horas de Disciplinas Obrigatórias, 150 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º - Das 2.470 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1.440 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Comum e 1.030 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Específico.

Parágrafo 2º - Das 1.030 horas destinadas ao Núcleo Específico, 210 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 420 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3º - As 420 horas destinadas às Práticas Educativas deverão ser cursadas nas disciplinas: 1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa, 2- Atividades para Ensino de Física, 3- Produção de Materiais Didáticos e Estratégias para o Ensino de Física I, II e III, 4- Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III.

Parágrafo 3º - Das 150 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 4º - As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **2.820 horas**, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 09
- b) Máximo: 14

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO IV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS NA CONSULTA PARA
ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM LETRAS E DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE
LINGUAGEM E EM ESTUDOS DE LITERATURA PARA O QUADRIÊNIO 2010-2014**

A Comissão Eleitoral Local reunida no dia 25/05/2010, após análise da situação funcional dos candidatos inscritos na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador, para o quadriênio 2010/2014, do Curso de Graduação em Letras, e dos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem e em Estudos de Literatura, homologou as seguintes chapas:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

Chapa Única:

RENATA CIAMPONE MANCINI – candidata a coordenador

BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ – candidata a vice-coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

Chapa Única:

MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA – candidata a coordenador

XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ – candidato a vice-coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

Chapa Única:

SILVIO RENATO JORGE – candidato a coordenador

PAULA GLENADEL LEAL – candidata a vice-coordenadora

Niterói, 25 de maio de 2010.

RÜDIGER HOFFMANN
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####